



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Primeira Sessão Legislativa. Às dezoito horas do dia 18 de maio de dois mil e vinte e um, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Celmo Moraes Teixeira (PP), Diogo da Cunha Paulo (Podemos), Eron Carlos Carneiro Lemes (PP), Gilson Dias Arrates (Podemos), Letícia Vieira da Silva Caetano (PP), Urias Olegário da Silva Neto (PP), Nalva Lucia de Oliveira (Podemos), Breno de Moraes Rezende Borges (Dem) e Ancelmo José Rabelo (Podemos). O Presidente verificando quórum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida a execução do Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou o Vereador Diogo da Cunha Paulo, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Logo após iniciou o **Pequeno Expediente**. O Sr. Presidente convidou a Segunda Secretária, Vereadora Letícia Vieira da Silva Caetano para fazer a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2021, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Breno Moraes para fazer a leitura da Pauta da 10ª Reunião Ordinária de 2021. Após a leitura da pauta o Sr. Presidente justificou que estão presentes no Plenário a Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosimeire e o Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. Joao Rosemar, convidados pela Casa, para estar explicando o Projeto de Lei n.º 006/2021, o qual “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 374/2000, que trata do Estatuto do Magistério Público do Município de Corumbáiba”. Justificando que o mesmo já foi passado pelas comissões, e foi encaminhado para o Plenário para ser votado. Concedeu a palavra para a Secretária da Educação para estar explicando o referido projeto. A Sra. Rosimeire usou a palavra justificando que foi convidada pela Vereadora Letícia Caetano para comparecer na presente reunião para estar explicando o referido projeto. Justificou que mudará uma prática comum, a qual já deveria ter sido feita em outras gestões. Citou que na gestão anterior, das 10 (dez) diretoras, 60% (sessenta por cento) não atendiam o item que estão propondo no projeto em ser excluído, e, nem por isso, deixaram de fazer um excelente trabalho. Reforçou que estão tentando regularizar uma situação que já sendo feita em várias gestões. Questionou aos vereadores se algum deles têm algum questionamento referente ao trabalho das atuais gestoras educacionais? Em seguida falou que não é contra, nem a favor da eleição para o Diretor, até porque não depende de sua opinião pessoal, pois têm os prós e tem os contra a questão de eleição, e que depende de leis, estudo e coletividade. Informou que a partir do segundo semestre será elaborado um plano de carreira para os auxiliares educacionais, é uma proposta que está no Plano de Governo do



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Prefeito, e, é uma meta para o segundo semestre. E que, também, estarão montando uma comissão para estar reformulando o Estatuto do Magistério, pois necessitam de várias adequações. Finalizou se colocando à disposição, caso houver alguma dúvida. Em seguida o Sr. Presidente justificou que atendendo o Regimento Interno da Casa, estará concedendo a palavra apenas para a Secretaria Municipal de Educação e do Assessor Jurídico da Prefeitura, ressaltando que já conversou com a Vereadora Letícia Caetano, pois haviam diretores, professores, querendo fazer o uso da palavra e, também por estar vivendo um momento de Pandemia, explicou que o momento não é propício para aglomeração. E, também, desde o mandato passado foi cortado o uso da tribuna livre, no decorrer das reuniões ordinárias. Mas consultou aos demais vereadores se estariam de acordo conceder a fala para a Sra. Janãine Carneiro, Presidente do Conselho da Comissão de Educação. A maioria dos vereadores, por já ter negado o uso da tribuna para outras pessoas, decidiram que não deveria ser concedido para ela também. A Vereadora Letícia Caetano questionou qual a diferença em conceder a palavra para a Secretaria Municipal da Educação e negar para a Presidente do Conselho da Educação. Os Vereadores Breno Moraes e Eron Carneiro também manifestaram a favor de ouvir a Sra. Janãine, no sentido de ouvir as duas partes. O Sr. Presidente finalizou reforçando que estava acatando a opinião da maioria dos vereadores para que não fosse acatado o pedido da Vereadora Letícia, para a Sra. Janãine Carneiro fazer o uso a palavra, justamente, por ter negado para outras pessoas. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente, *iniciando a Ordem do Dia*, com a apreciação do Requerimento n.º 052/2021, de autoria dos Vereadores Urias Olegário da Silva Neto, Celmo Moraes Teixeira, Diogo da Cunha Paulo, Nalva Lúcia de Oliveira, Gilson Dias Arrates e Ancelmo José Rabelo, “Solicita que seja colocado um segurança (guarda municipal), em todas as unidades escolares do Município de Corumbáiba, em todos os turnos, inclusive os diurnos”. Após a leitura do requerimento o Vereador Ancelmo José fez sustentação oral, justificando que o momento em que estamos vivendo, exige mais segurança nas escolas, citando que em outros municípios houveram violências graves e para evitar que aconteça o mesmo em nosso Município, está solicitando o reforço nas escolas municipais, durante o período das aulas. O Vereador Urias reforçou que nas escolas possuem o Guarda Noturno, mas no período do dia, não tem. Os autores finalizaram pedindo aprovação do seu requerimento. O Requerimento foi votado e aprovado, por unanimidade. Em seguida foi apreciado o Requerimento n.º 053/2021, de autoria do Vereador Ancelmo José Rabelo, “Requer que o Poder Executivo Municipal, instale um quebra-molas



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

na Rua do Contorno, Bairro Simon Bolívar”. Após a leitura do Requerimento o Vereador autor fez sustentação oral justificando que os carros passam em alta velocidade na rua e não tem um quebra-molas para coibir a alta velocidade. Finalizou reforçando que que ele é necessário, visando evitar acidentes, atropelamentos. O requerimento foi votado e aprovado, por unanimidade. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.º 001/2021, de autoria do Eron Carlos Carneiro Lemes, “Dá nome a logradouro público que menciona, e dá outras providências”. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em primeira votação. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.º 002/2021, de autoria da Vereadora Letícia Vieira da Silva Caetano “Dá nome a logradouro público que menciona, e dá outras providências”. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em primeira votação. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.º 004/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Estabelece regras do Regime Próprio de Previdência do Município de Corumbáiba-GO; regulamenta no âmbito municipal questões urgentes pertinentes as alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 e altera a Lei Municipal n.º 555/05”. O projeto foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, em segunda votação. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.º 006/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 374/2000, que trata do Estatuto do Magistério Público do Município de Corumbáiba”. A Vereadora Nalva de Oliveira pediu permissão para justificar seu voto. Sendo concedido por parte do Sr. Presidente, a Vereadora justificou que é favorável ao projeto, porque todo mundo tem que ter a sua oportunidade. Reforçou que no pleito passado, vários diretores estavam irregulares. Que foi procurada para fazer denúncias, mas negou ressaltando que todos os diretores eram profissionais competentes e, também, mereciam uma oportunidade. Reforçando que todos unanimemente, fizeram um brilhante trabalho. É, hoje, não poderiam tirar a chance dos que estão no cargo de mostrar seu trabalho. Finalizou dizendo que votará favorável ao projeto, com esse intuito. O próximo a manifestar foi o Vereador Eron Carneiro dizendo que a campanha política passou e que todas as profissões têm que ser respeitadas, mas os da saúde e da educação são as principais. Justificando que também votará a favor do projeto. O próximo a manifestar foi o Vereador Breno Moraes justificando que reconhece o valor de cada servidor, mas como legislador tem um sentimento de resignação, dizendo que não consegue entender um fator positivo que trará aprovando esse projeto de lei, pois é algo que já funciona, que já vem ocorrendo a prática. Ressaltou que acredita que deveria ter feito uma audiência pública com todo o corpo docente do Município, onde todo mundo tivesse voz, tivesse vez, pois são eles



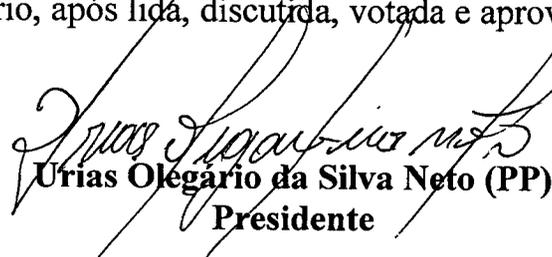
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

que vivem a realidade, e, assim, deveria ter tomado essa providência tão séria e polêmica. Justificou que diante da situação votará contra o projeto. O próximo a manifestar foi o Vereador Gilson Arrates reforçando a fala da Vereador Nalva de Oliveira, ressaltando que todos os profissionais da educação têm o direito de mostrar seu trabalho e que o Poder Executivo Municipal tem o direito de escolher as pessoas que ele acredita que tem a capacidade de administrar as escolas. Finalizando as discussões o projeto foi votado e aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, em primeira votação. Não havendo mais matérias para ser analisadas foi encerrada a **Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. A primeira a fazer o uso da palavra foi a Vereadora Letícia Caetano justificando que votou contra o projeto previdenciário, visando que não quer prejudicar os funcionários públicos. Reforçou que sabe o peso de um desconto na folha de pagamento de quatorze por cento, certamente, deixara muitos funcionários com dificuldades. Justificou que votou contra o projeto do magistério devido não ter lido o parecer do Conselho da Educação e de não ter ouvido a Presidente do Conselho. Diante da insegurança preferiu votar contra, na primeira votação, para que na próxima semana, tenha uma maior clareza para poder votar sem prejudicar ninguém. Finalizou agradecendo. O próximo a fazer o uso da palavra foi o Vereador Breno Moraes, explicando que o projeto de lei previdenciário foi aprovado, mas diante das dificuldades que poderão ser geradas para os funcionários, conclamou ao Poder Executivo que atenda uma ideia, que estará apresentando em forma de requerimento uma forma reconhecedora, incentivadora, motivadora a todos os servidores a disponibilização do 14º (décimo quarto salário) para poder estar compensando e também em estar reconhecendo o trabalho tão bem prestado de todas as classes dos funcionários públicos. Citou vários municípios que já adotaram a melhoria. Em seguida justificou que referente ao Projeto do Estatuto do Magistério, se posicionou contra, devido a forma que a Secretária Municipal explicou, ressaltando que a sua opinião não aprovaria, nem reprovava o projeto, portanto, acredita que não cabe a Câmara a decisão de tantas conquistas, lutas, trabalho de tantos anos, se já está funcionando, não necessita alterar a lei. Finalizou agradecendo. O próximo a fazer o uso da palavra foi o Vereador Diogo de Paulo, explicando para a Vereadora Letícia que a emenda a constitucional, promulgada em novembro de 2019, a qual instituiu que os municípios que possuem regimento próprio, que possuem déficit atuarial terão que se adequar a alíquota de quatorze por cento, não foi votado em 2019 devido ao período de Pandemia, que através da instrução normativa n.º 003/2020, prorrogou de novembro para julho de 2020. Como a pandemia não



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

estabilizou até julho, teve outra prorrogação, para dezembro de 2020, ressaltando que a gestão de 2020, estava ciente da adequação da alíquota e não encaminhou o projeto. Reforçou que os municípios que não adequarem a alíquota deverão voltar para o Regimento Geral, dizendo acreditar, que ninguém quer essa situação. Ressaltou que o Município está com o CRP (Certidão Regime Próprio) está negativado, não estão recebendo nada. Em seguida falou para a Sra. Janãine que não é contra ouvi-la, que, assim que for liberado o uso da tribuna livre está de acordo em ouvi-la. Finalizou agradecendo. A próxima a fazer o uso da palavra foi a Vereadora Nalva de Oliveira parabenizando aos colegas vereadores pelos requerimentos apresentados, em prol da população. Em seguida justificou para a Professora Janãine, que no mandato passado lutou muito pelo direito da tribuna livre. Logo após complementou a fala do Vereador Diogo de Paulo, informando que os municípios que não adequaram o valor da alíquota do desconto da folha de pagamento, não irão receber verbas, a lei é clara, reforçando que se não fosse, jamais estaria votando o projeto. Voltou a reforçar que levou a ideia para o Prefeito para que ele fizesse esse aumento de três por cento para os funcionários, mas solicitou esse aumento na reposição salarial, o que não pode ser feito devido a proibição federal, vigente até 31 de dezembro de aumento de salário, devido a pandemia. Informou que o Prefeito se comprometeu em conceder esse aumento, na reposição salarial do ano que vem. Diz que sempre lutou pelos funcionários públicos, mas, luta também pela população em geral, pois, necessitam muito de benefícios. Finalizou agradecendo. O próximo a fazer o uso da palavra foi o Vereador Eron Carneiro, justificando que o aumento da alíquota foi num momento muito ruim, mas que não está contra as melhorias para a população, pois, luta por Corumbáiba e pelo povo. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. O Sr. Presidente finalizou, parabenizando aos vereadores pelas matérias apresentada. Em seguida convidou os presentes para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Letícia Vieira da Silva Caetano, 2ª Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.


Urias Olegário da Silva Neto (PP)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Estado de Goiás

~~Breno de Moraes Rezende Borges (DEM)~~

~~1º - Secretário~~

Leticia Vieira da Silva Caetano (PP)

2ª - Secretária

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

APPROVADO

Corumbáiba,

25/05/2012
Presidente da Câmara